



PROCESSO	00176.000977/2024-09
INTERESSADO	Plenário
ASSUNTO	Prorrogação dos prazos previstos na Deliberação Plenária DPO-CAU/RS nº 1774/2021

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO RS Nº 1778/2024 – CAU/RS

Aprova a prorrogação dos prazos previstos na Deliberação Plenária DPO-CAU/RS nº 1774/2024.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente de forma remota, no dia 20 de maio de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Deliberação Plenária DPO-CAU/RS nº 1774/2024, determinou à CEF-CAU/RS a análise da Deliberação Plenária nº DPOBR nº 0146-003/2024 e encaminhamento de proposições quanto à novos procedimentos para homologação do plenário na 146ª Reunião Plenária Ordinária a ocorrer em maio de 2024, e também determinou que até 31 de maio, fossem cumpridos os critérios estabelecidos na Deliberação Plenária DPO-RS nº 1574/2023 para abertura de processo de registro profissional para egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo.

Considerando que, conforme dispõe o regimento interno do CAU/RS, compete à Comissão de Ensino e Formação instruir, apreciar e deliberar, sobre requerimentos de registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Considerando a situação de calamidade pública causada pelos eventos climáticos extremos no Estado do Rio Grande do Sul que exigiram o cancelamento de reuniões;

Considerando a Deliberação CEF-CAU/RS nº 018/2024 que solicitou a prorrogação dos prazos previstos na Deliberação Plenária DPO-CAU/RS nº 1774/2024..

DELIBERA:

1 – Aprovar a solicitação da CEF-CAU/RS, concedendo a prorrogação dos prazos conforme segue:

a) Análise do tema e encaminhamento de proposições quanto à novos procedimentos para homologação deste plenário na reunião ordinária a ocorrer em 24 de junho de 2024.

b) Cumprimento dos critérios estabelecidos na Deliberação Plenária DPO-RS nº 1574/2023 para abertura de processo de registro profissional para egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo até 30 de junho de 2024.

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 20 de maio de 2024

Folha de Votação

	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
1	Adryan Marcel Lorenzon Dos Santos	X			
2	Ana Paula Nogueira	X			
3	Andressa Mueller	X			
4	Anelise Gerhardt Cancelli	X			
5	Antônio Cezar Cassol da Rocha	X			
6	Carline Luana Carazzo	X			
7	Carlos Eduardo Iponema Costa	X			
8	Cristiane Bisch Piccoli	X			
9	Eudes Vinícius Dos Santos	X			
10	Gislaine Vargas Saibro	X			
11	Isabel Cristina Valente	X			
12	José Daniel Craidy Simões	X			
13	Manderpool Cardoso Damasio	X			
14	Marcelo Arioli Heck	X			
15	Marcos Antonio Leite Frandoloso	X			
16	Nathália Pedrozo Gomes	X			
17	Nelci Fátima Denti Brum	X			
18	Paulo Ricardo Bregatto	X			
19	Rafael Ártico	X			

20	Rafaela Ritter dos Santos	X			
21	Rinaldo Ferreira Barbosa	X			
22	Silvia Monteiro Barakat	X			
23	Victor Castro	X			
24	Vivian Ribeiro Magalhães	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 156

Data: 20/05/2024

Matéria em votação: Prorrogação dos prazos previstos na Deliberação Plenária DPO-CAU/RS nº 1774/2021

Resultado da votação: Sim (24) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (24)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condutora dos trabalhos (Presidente): Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

Secretária: Mônica dos Santos Marques



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 23/05/2024, às 10:08, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES, Secretária de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados**, em 23/05/2024, às 10:45, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **19686653** e informando o identificador **0238584**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.000977/2024-09

0238584v2